



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 050, de 23 de maio de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 100/2017/DAG/UFC-INFRA/UFC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor JODY CAMPOS, SIAPE nº 1729261, CPF nº 613.270.693-34, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 71/2014 (Processo nº 5780/2014-01), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo nas categorias profissionais de porteiro e recepcionista, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela UFC em todos os seus campi e demais unidades acadêmico administrativas, tanto na capital como no interior do Estado do Ceará, tendo como Fiscal Suplente o servidor FRANCISCO LEITE DE SOUZA, SIAPE nº 289864, CPF nº 349.062.153-00, ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais/INFRA/UFC.

**Art. 2º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 3º.** Cumpra o fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art.4º.** Revogar a portaria nº 063, de 23 de maio de 2016.

Dê-se ciência e publique-se

  
Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração